



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria nº 15/2018

Autoria: **JUARES MÁXIMO DA SILVA**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, EM VIRTUDE DO FERIADO DA SEXTA-FEIRA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Srº **JUARES MÁXIMO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,*

Considerando, que na sexta-feira (30 de março) é Feriado Nacional alusivo à **Sexta-feira da Paixão**;

Considerando, a publicação do [Decreto nº 10/2018](#) da Prefeitura Municipal, decretando assim também dia de Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo, em função das datas religiosas que menciona.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar **Ponto Facultativo** no âmbito do Poder Legislativo do município de Castanheira no dia **29 de março de 2018**, em virtude do Feriado Nacional da [Sexta-feira Santa](#).

Parágrafo Único: Estabelecer para o dia 2 de abril, o retorno ao expediente normal e atendimento ao público na Câmara Municipal de Castanheira.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira,
Estado de Mato Grosso, em 27 de março de 2018.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JUARES MÁXIMO DA SILVA
Presidente da Câmara

